



ESTADO DE SERGIPE
PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE TOBIAS BARRETO
Av. Sete de junho, 676 – Centro
e-mail: camaratobias@hotmail.com / site: cmtobias.se.gov.br
Fone.: 79-3541-2373 Fax: 3541-5834
Gabinete: Vereador Edivan Santos de Santana

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA MESA DIRETORA

REQUERIMENTO Nº 198/2017
de 19 de setembro de 2017

EMENTA – O Vereador Edivan Santos de Santana no uso de suas atribuições REGIMENTAIS amparadas pelos artigos 138, § único, `b`, e 141, `caput`, todos do Regimento Interno, vêm expor e ao final REQUERER o que se segue:

O Vereador que a este subscrevem, apresenta a **MESA DIRETORA**, ouvindo o Plenário e dispensando as demais formalidades regimentais **REQUERIMENTO ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal**.

Considerando - a falta de Ambulância nos povoados solicita da Secretaria de Saúde a possibilidade de colocar uma Ambulância no Povoado Pau de Colher a qual atenderá a todos Povoados da Região neste Município.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE SERGIPE

PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE TOBIAS BARRETO

APROVADO

Em Votação Única na sessão ordinária do

Dia 21 / 09 / 2017

Justificativa em Plenário


Edivan Santos de Santana
Vereador

